



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.606/2024

“DESIGNA, TEMPORARIAMENTE, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA ATUAR E RESPONDER NA ANÁLISE DE PROJETOS DE ENGENHARIA, SUAS DELIBERAÇÕES E OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas nos artigos 53, inciso IV, da **Lei Orgânica Municipal**, e

Considerando que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal e ainda legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

Considerando que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

Considerando que o Servidor Público Municipal o Senhor **Nelson Tatsuno**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Engenheiro Civil**, matrícula nº 101, registrado profissionalmente no **CREA-SC** sob o nº **2563-D-MS**, além das atribuições inerentes ao Cargo responde pela Área de Execução de Atividades de Análise de Projetos de Engenharia e suas deliberações e outras atividades correlatas sob a determinação do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos no âmbito do Município de Mundo Novo;

Considerando a necessidade em designar Servidor Público Municipal para dar prosseguimento aos trabalhos em andamento de competência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, concomitantemente com o Engenheiro Civil titular da pasta, pela demanda dos serviços públicos, aumentando a capacidade de produção, como também, a qualidade e eficiência dos serviços públicos municipais;

Considerando a necessidade momentaneamente de distribuir competências no âmbito da própria estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, a fim de tornar mais ágil e eficiente a prestação de serviços públicos, fenômeno denominado de “Desconcentração Administrativa”; e

GESTÃO 2021/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

Considerando finalmente, o evidente interesse público e necessidade administrativa, na questão.

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, temporariamente, o Servidor Público Municipal **Lucas Vinicius Rezende de Oliveira**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor do Departamento de Obras, Serviços Urbanos e Transporte**, Símbolo DAS-05, matrícula nº 4.010, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com formação em Curso de Graduação Superior de Engenharia Civil, registrado profissionalmente no CREA sob o nº 60471/D-MS, para além das atribuições inerentes ao Cargo em Comissão, responder pela Área de Execução de Atividades de Análise de Projetos de Engenharia, suas deliberações e outras atividades correlatas, determinadas pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, concomitantemente com o Senhor Nelson Tatsuno, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Engenheiro Civil, matrícula nº 101, no âmbito do Município de Mundo Novo.

Parágrafo único. A acumulação de funções não poderá ser remunerada, devendo o servidor permanecer recebendo a remuneração do Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor do Departamento de Obras, Serviços Urbanos e Transporte**, sendo seus serviços considerados relevantes ao Município.

Art. 2º Fica o servidor **Lucas Vinicius Rezende de Oliveira**, designado e autorizado em Assinar todas as Documentações, Projetos e aos Procedimentos Administrativos inerentes à Área de Execução de Atividades de Análise de Projetos de Engenharia e outros correlatos, até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este **Decreto** entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO XII Nº 3311

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 27 de junho de 2024.

Estrutura Rede SUAS, não houve despesas, não veio parcela do FNAS, saldo do mês anterior no valor de R\$ 826,06 (oitocentos e vinte e seis reais e seis centavos), rendimentos no valor de R\$ 5,09 (cinco reais e nove centavos), saldo em caixa no valor de R\$ 831,15 (oitocentos e trinta e um reais e quinze centavos).

PROCARD SUAS, não houve despesas, não veio parcela do FNAS, saldo do mês anterior no valor de R\$ 356,75 (trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), rendimento no valor de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), saldo em caixa no valor de R\$ 358,95 (trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

SIGTV INVESTIMENTOS CONVIVER, não houve despesas, parcela do FNAS (0), no valor (zero), saldo do mês anterior no valor de R\$ 56.648,80 (cinquenta e seis mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) rendimentos no valor de R\$ 349,18 (trezentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos), saldo em caixa no valor de R\$ 56.997,98 (cinquenta e seis mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos).

SIGTV CUSTEIO LAR, total das despesas paga, no valor de R\$ 1.675,90 (um mil seiscentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), parcela do FNAS (0), no valor R\$ 00,00 (zero), saldo do mês anterior no valor de R\$ 1.670,95 (um mil seiscentos e setenta reais e noventa e cinco centavos), rendimentos no valor de R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos) saldo em caixa no valor de R\$ 00,00 (zero).

Art. 2º A apresentação da prestação de contas foi apreciada, deliberada e aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos da data de 26/06/2024.

Mundo Novo, 26 de Maio 2024

Marta Rosa da Silva
Presidente do C.M.A.S.

DECRETO Nº 4.606/2024

“DESIGNA, TEMPORARIAMENTE, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA ATUAR E RESPONDER NA ANÁLISE DE PROJETOS DE ENGENHARIA, SUAS DELIBERAÇÕES E OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Valdomiro Sobrinho Brischillari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas nos artigos 53, inciso IV, da **Lei Orgânica Municipal**, e

Considerando que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal e ainda legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

Considerando que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

Considerando que o Servidor Público Municipal o Senhor **Nelson Tatsuno**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Engenheiro Civil**, matrícula nº 101, registrado profissionalmente no **CREA-SC** sob o nº **2563-D-MS**, além das atribuições inerentes ao Cargo responde pela Área de Execução de Atividades de Análise de Projetos de Engenharia e suas deliberações e outras atividades correlatas sob a determinação do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos no âmbito do Município de Mundo Novo;

Considerando a necessidade em designar Servidor Público Municipal para dar prosseguimento aos trabalhos em andamento de competência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, concomitantemente com o Engenheiro Civil titular da pasta, pela



Diário Oficial

ANO XII Nº 3311

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 27 de junho de 2024.

demanda dos serviços públicos, aumentando a capacidade de produção, como também, a qualidade e eficiência dos serviços públicos municipais;

Considerando a necessidade momentaneamente de distribuir competências no âmbito da própria estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, a fim de tornar mais ágil e eficiente a prestação de serviços públicos, fenômeno denominado de "Desconcentração Administrativa"; e

Considerando finalmente, o evidente interesse público e necessidade administrativa, na questão.

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, temporariamente, o Servidor Público Municipal **Lucas Vinicius Rezende de Oliveira**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor do Departamento de Obras, Serviços Urbanos e Transporte**, Símbolo DAS-05, matrícula nº 4.010, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com formação em Curso de Graduação Superior de Engenharia Civil, registrado profissionalmente no CREA sob o nº 60471/D-MS, para além das atribuições inerentes ao Cargo em Comissão, responder pela Área de Execução de Atividades de Análise de Projetos de Engenharia, suas deliberações e outras atividades correlatas, determinadas pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, concomitantemente com o Senhor Nelson Tatsuno, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Engenheiro Civil, matrícula nº 101, no âmbito do Município de Mundo Novo.

Parágrafo único. A acumulação de funções não poderá ser remunerada, devendo o servidor permanecer recebendo a remuneração do Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor do Departamento de Obras, Serviços Urbanos e Transporte**, sendo seus serviços considerados relevantes ao Município.

Art. 2º Fica o servidor **Lucas Vinicius Rezende de Oliveira**, designado e autorizado em Assinar todas as Documentações, Projetos e aos Procedimentos Administrativos inerentes à Área de Execução de Atividades de Análise de Projetos de Engenharia e outros correlatos, até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.607/2024

"DESIGNA, TEMPORARIAMENTE, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA ATUAR E RESPONDER NA ANÁLISE DE PROJETOS DE ENGENHARIA, SUAS DELIBERAÇÕES E OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.